



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida

1

Sexta-feira • 25 de Janeiro de 2019 • Ano • Nº 2076

Esta edição encontra-se no site: www.conceicaodoalmeida.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida publica:

- **Segundo Termo Aditivo ao Contrato 285/2017-Vieira Santos Transporte e Construção Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 285/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 285/2017 QUE FIRMAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA, ESTADO FEDERADO DA BAHIA E A EMPRESA VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA.

CONTRATANTE: De um lado, na qualidade de **CONTRATANTE**, o **MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA-BA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.695.028/00011-32, com sede na Praça Dr. Edgar Tupinambá, s/n – Centro, Conceição do Almeida – Ba, CEP 44.540-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. **ADAILTON CAMPOS SOBRAL**, brasileiro, maior, residente e domiciliado nesta cidade, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: Do outro lado, na qualidade de **CONTRATADA**, a empresa **VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.566.446/0001-67, com sede DT Povoado do Firme, s/n, Zona Rural, Conhagi, no Município de Jaguaripe – Bahia, CEP 44.480-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador o Sr. **ELISVALDO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, empresário, residente e domiciliado no Povoado de Jaciru, nº. 9995, Distrito de Camassandi, no Município de Jaguaripe - Bahia, CEP 44.480-000, podendo também ser encontrado no endereço supracitado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – MOTIVO/OBJETO: O presente Termo Aditivo motiva-se por necessidade da diminuição dos custos unitários e totais de diversos itens, haja vista incompatibilidade dos custos da planilha da empresa contratada com planilha orçamentária licitada e prorrogação do prazo do prazo de vigência do Contrato nº. 285/2017.

PARÁGRAFO ÚNICO: O presente termo é procedente do Processo Licitatório Tomada de Preços nº. 04/2017, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE TIPO 1, SITUADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – BAHIA**, conforme Termo de Compromisso nº. PAC2 9312/2014, em regime de empreitada, com fornecimento de materiais e mão de obra, de acordo com os projetos aprovados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Almeida - Bahia.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA SUPRESSÃO: O valor desta supressão será no importe de R\$ 92.807,14 (noventa e dois mil, oitocentos e sete reais e quatorze centavos), nos termos do Inciso I, 'b', e § 1º do art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA: DA PRORROGAÇÃO: Fica estabelecido que o prazo final do contrato em referência será prorrogado para o dia 31/03/2019, conforme do § 1º, Inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, combinado com a Cláusula Terceira e Parágrafo Terceiro da Cláusula Décima Primeira do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas e deduções com o presente termo correrão à conta da mesma dotação orçamentária em que se encontra empenhado o contrato original.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 285/2017

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

1

ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Departamento de Licitações e Contratos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá ao **CONTRATANTE** a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Município, conforme dispõe o art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO: Fica eleito o Foro da comarca de Conceição do Almeida – Bahia, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo, em detrimento a qualquer outra, por mais privilegiada que seja ou se torne.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos.

Conceição do Almeida – Bahia, 14 de dezembro de 2018.

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ALMEIDA – PREFEITURA MUNICIPAL
Adailton Campos Sobral – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VIEIRA SANTOS TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP
Elisvaldo dos Santos – Sócio Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHA

CPF: _____

TESTEMUNHA

CPF: _____

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 285/2017

Praça Dr. Edgard Tupinambá, s/nº – Centro – Conceição do Almeida – Bahia CEP. 44.540-000
CNPJ: 13.695.028/0001-32 - Telefax: (75) 3629-2161 - E-mail: licitaalmeida2@gmail.com

2